

PORTARIA LEGISLATIVA n. 004/2018

De 10/12/2018

**CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
ODETE PERCIO GEREMIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEOCER ZMIJEVSKI – Presidente da Câmara de Vereadores de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor.

DECIDE:

Art. 1º - Conceder Férias Anuais à Servidora Pública Municipal ODETE PERCIO GEREMIA, relativas ao período aquisitivo correspondente a 01 de agosto de 2017 a 31 de julho de 2018, com direito ao pagamento o adicional de férias correspondente a 1/3 da remuneração do mês.

§ 1º Na forma do art. 68 do Estatuto dos Funcionários Públicos, fica convertido 1/3 (um terço) de férias do respectivo servidor em abono pecuniário, utilizando como base de cálculos a remuneração mensal.

§ 2º O gozo de férias (30 dias) será de 10 de dezembro a 09 de janeiro de 2018.

Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Orçamento Vigente.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara de Vereadores de Lajeado Grande-SC, em 10 de dezembro de 2018.

LEOCER ZMIJEVSKI

Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

LEODI COLTRO

1º Secretário